

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO - PROCESSO
N.º 067/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2017**

Diante das informações e justificativas presentes nos autos e, na forma da Lei, HOMOLOGO e RATIFICO o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizo a emissão de ordem de serviços junto à empresa JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS - 04226413407, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 27.233.472/0001-40, com sede na R. Sebastião Antônio Fernandes, n.º 19, Bairro São José, São João do Sabugi-RN.

Determino ao Setor de Contabilidade que as despesas decorrente deste ato, sejam empenhados nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através de formulário próprio.

Publique-se.

Cumpra-se.

São João do Sabugi-RN, 04 de outubro de 2017.

RUTÊNIO HUMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código identificador: 4CCF8B9E

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 21 de Novembro de 2017. Edição 0259.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>